



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.711 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 13.702 de 16 de março de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de abril de 2020 ao Servidor;

CONSIDERANDO a Portaria 13.771 de 07 de abril de 2020, a qual interrompeu, a partir do dia 06 de abril de 2020, o período de férias do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 25 DIAS REMANESCENTES DAS FÉRIAS, A PARTIR DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JURACI BERNARDINO ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL